ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 277/2018

Aprova a reclassificação de habilitação da Unidade de Diálise do Hospital Universitário Professor Edgard Santos na Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, Atenção Especializada com DRC em Diálise Peritoneal e Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré-dialítico, no Município de Salvador - BA.

A plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 263ª Reunião Ordinária do dia 14 de novembro de 2018 e considerando:

A Portaria GM/MS nº 3.415, de 22 de outubro de 2018, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 e a Portaria GM/MS nº 1.675, de 7 de junho de 2018, para dispor sobre os critérios de organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a reclassificação de habilitação da Unidade de Diálise do Hospital Universitário Professor Edgard Santos na Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, Atenção Especializada com DRC em Diálise Peritoneal e Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré-dialítico, no Município de Salvador - BA, em gestão estadual (Anexo I).

Art. 2º Aprovar o Impacto Financeiro de acordo com a meta física segundo o percentual de pessoas com DRC nos estágios 4 e 5 pré-dialítico em tratamento conservador e estágio dialítico 5 em Terapia Renal Substitutiva -TRS na Unidade, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 1.675/2018, de 07 de junho de 2018, segundo os valores dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS Anexo II).

Art. 3º Revogar a Resolução CIB n° 190/2017.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de novembro de 2018.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 277/2018

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 277/2018

GESTÃO ESTADUAL				
UNIDADE	**CNPJ**	**CNES**	**MUNICÍPIO**	**HABILITAÇÃO**
Unidade de Diálise do Hospital Universitário Professor Edgard Santos	15.180.714/0002-87	0003816	Salvador	Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise – código 15.04 Atenção Especializada com DRC em Diálise Peritoneal – código 15.05 Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré-dialítico – código 15.06

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 277/2018

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 277/2018

ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DRC COM HEMODIÁLISE, ATENÇÃO ESPECIALIZADA COM DIÁLISE PERITONEAL E ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DRC NOS ESTÁGIOS 4 E 5 PRÉ-DIALÍTICO						
UNIDADE	**Recurso federal de custeio atual**		**Impacto Financeiro necessário para custeio da Unidade de Hemodiálise - Segundo PT 1.675/2018**		**Valor de custeio a ser acrescido após reclassificação de habilitação segundo PT 1.675/2018**	
	MENSAL	**ANUAL**	**MENSAL**	**ANUAL**	**MENSAL**	**ANUAL**
Unidade de Diálise do Hospital Universitário Professor Edgard Santos	R$ 109.733,61	R$ 1.316.803,36	R$ 467.607,91	R$ 5.557.224,52	**R$ 357.874,30**	**R$ 4.240.421,16**